



PROJETO DE LEI Nº 9.630/2023

*INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE CARUARU A SEMANA
MUNICIPAL DO CORRETOR DE IMÓVEIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Caruaru, a “**Semana Municipal do Corretor de Imóveis**”, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 27 de agosto, visto que nesta data é comemorado o dia do Corretor de Imóveis.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 19 de abril de 2024.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Presidente

Vereador **LEONARDO CHAVES**
1º Secretário

Vereador **GALEGO DE LAJES**
2º Secretário

Autoria do Vereador Jorge Quintino